PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8837 — Blackstone/Thomson Reuters F&R Business)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 228/06)

1. Em 15 de junho de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Blackstone Group L.P. («Blackstone», Estados Unidos da América); e

— Financial & Risk Business of Thomson Reuters Corporation (empresa-alvo, Estados Unidos da América).

Blackstone adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da empresa alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Blackstone: gestão de ativos alternativos e prestação de serviços de consultoria financeira a nível mundial;

— Empresa-alvo: divisão de dados e de tecnologia financeira a nível mundial que fornece informações e análises de dados, facilita operações financeiras, e liga comunidades de profissionais nos setores comercial, de investimento, financeiro e empresarial. Proporciona igualmente soluções regulamentares e de gestão dos riscos para ajudar os clientes a antecipar e gerir os riscos e a conformidade.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8837 — Blackstone/Thomson Reuters F&R Business

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço: Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).